



COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Requerimento nº de 2021
(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Solicita que seja realizada audiência pública para debater sobre os impactos do corte no orçamento 2021, do IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater os impactos do corte no orçamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a provável inviabilidade de realização do Censo Demográfico 2021 na formulação de políticas públicas, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Dra. Karla Giacomini, Médica Geriatra.

JUSTIFICAÇÃO

O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vive a nossa população, produzindo informações imprescindíveis para a definição e formulação de políticas públicas, além de orientar a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. Os dados de população do Censo são utilizados, ainda, para os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e para uma série de outras transferências da União para estados e municípios, com impacto significativo.

Previsto para ocorrer em 2021, o corte no orçamento do IBGE inviabiliza a realização do Censo Demográfico. O valor inicial de R\$ 2 bilhões





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

sofreu um corte de R\$ 1,76 bilhão no Congresso Nacional, restando ao órgão apenas 4% do previsto, e reduziu a apenas R\$ 71 milhões o valor a ser destinado para a realização da pesquisa.

De acordo com a então presidente do IBGE, Susana Cordeiro Guerra,

“além de ser um instrumento fundamental para o pacto federativo e a calibragem da democracia representativa, a contagem da população permite a determinação dos públicos-alvo de todas as políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Para destacar o caso mais em evidência, o da pandemia, o Censo Demográfico permitirá detalhar a população em risco (por idade e sexo) para campanhas de vacinação, destacando as condições de infraestrutura domiciliar e arranjos domiciliares que favorecem maior ou menor difusão do contágio. Além disso, as condições de superação e recuperação no período pós-pandêmico serão também calibradas por estes dados”.

Considerando a grandeza do Censo Demográfico, a gravidade da situação brasileira em função da pandemia, e a necessidade de avanços nas políticas públicas de proteção à pessoa idosa do nosso País, entendemos ser fundamental esse debate para essa Comissão vislumbrar meios e estratégias para propor iniciativas e acompanhar essa questão tão importante.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2021.

Deputado Eduardo Barbosa
PSDB / MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211470252000>

